



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0584/GR/UFFS/2013

~~RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 220/UFFS/2010, DE 27 DE MAIO DE 2010, EM 15 DE  
JULHO DE 2010~~

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~Onde se lê: "Assistente da Pró-Reitoria de Administração"~~

~~Leia-se: "Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura".~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

***PORTARIA Nº 220/2010/GR/UFFS***

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º — Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Assistente da Pró-Reitoria de Administração.~~

~~Art. 2º — Atribuir ao Assistente da Pró-Reitoria de Administração a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó, 27 de maio de 2010.~~

~~*Prof. Dr. DILVO RISTOFF*  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~